# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

**Sexta-feira, 13 de novembro de 2026** **Ano IX | Edição nº 1361** **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Extrato ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Caiabu**
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

**Câmara Municipal de Caiabu**
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031


### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE CAIABU/SP- COMTUR

Aos quatro do mês de novembro de 2026, em uma sala do Departamento de Cultura esporte lazer e Turismo, situada na rua Maria Claudia Pedreira, 403, foi realizada uma reunião com os membros do conselho de Turismo. O Presidente ressaltou a importância da participação do conselho e destacou que o exercício do mandato dos conselheiros é considerado serviço público relevante, não remunerado, disposto na Lei Municipal n º 488/2025 de 23 de julho de 2025 no art.6º. Destacou também a importância do mesmo (COMTUR), conforme a Portaria MTur nº 1, de 30 de janeiro de 2026, com alterações da portaria Mtur nº 5, de 18 de fevereiro de 2026. A regulamentação prevê, entre os documentos do Conselho Municipal de Turismo, plano de trabalho com ações previstas para o período de gestão. Assim este documento cobre o calendário anual de 2026 e deverá ser compatibilizado com o período integral da Gestão do COMTUR. Por isso foi explicado antes da **aprovação desse Plano de Trabalho** a importância em todo aspecto dentro da administração referente a colaboração em informações entre os setores para poder cumprir com as informações ao COMTUR de Caiabu e repassar ao SISMAPA para o Município de Caiabu permanecer incluído a no mapa do TURISMO e poder também buscar recurso para o fortalecimento do setor do Turismo em Parceria com a Rota Sol do Oeste e IGR Pontal Paulista. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Silva Macedo encerrou a reunião e eu lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim e todos os presentes. Caiabu,04 de novembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS SILVA MACEDO
Data: 13/11/2026 11:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031


## ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE CAIABU/SP-CONTUR

Aos oito dias do mês de setembro de 2026, em uma sala do Departamento de cultura, esporte, lazer e turismo, situado na rua Maria Claudia Pedreira, 403, foi realizada uma reunião com os membros do conselho de turismo. O presidente ressaltou a importância da participação do conselho e destacou que o exercício do mandato dos conselheiros é considerado serviço público relevante, não remunerado, disposto na Lei Municipal nº 488/2025 de 23 de julho de 2025 no art. 6º. Foi apresentado aos conselheiros a pedido do interlocutor da região turística Sol do Oeste e Destino Oeste Paulista, uma logo do símbolo do CONTUR de Caiabu para aprovação. Também foi solicitado pelo Ministério do Turismo a atualização do cadastro do município no SISMAPA, para que continuemos inseridos no Mapa do Turismo . Nada mais havendo a tratar, o presidente Carlos Silva Macedo encerrou a reunião e eu lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim e todos os presentes. Caiabu, 08 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS SILVA MACEDO
Data: 13/11/2026 11:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031


## ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICIPIO DE CAIABU/SP-CONTUR

Aos doze dias do mês de maio de 2026, em uma sala do Departamento de cultura, esporte, lazer e turismo, foi realizada uma reunião com os membros do conselho de turismo. O presidente ressaltou a importância da participação do conselho e destacou que o exercício do mandato dos conselheiros é considerado serviço público relevante, não remunerado, disposto na Lei Municipal nº 488/2025 de 23 de julho de 2025 no art. 6º. Foi informado pelo presidente, que devido ao período eleitoral, o programa TURISMO 60+ que foi cadastrado pelo nosso município, está suspenso, e que em relação ao oficio enviado para recebermos o evento Empreendatur, não obtivemos ainda nenhuma resposta. Nada mais havendo a tratar, o presidente Carlos Silva Macedo encerrou a reunião e eu lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim e todos os presentes. Caiabu, 12 de maio de 2026.

Carlos Silva Macedo
Presidente do Departamento

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS SILVA MACEDO
Data: 13/11/2026 11:27:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**E D I T A L R E S U M I D O**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0154/2026

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DA SRA. **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR, QUE ENCONTRA-SE ABERTO, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNÍPAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 378/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/11/2026 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:00 HORAS DE 26/11/2026

ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/11/2026 ÀS 09:10 HORAS

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 26/11/2026 ÀS 09:15 HORAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES FIORILLI SOFTWARE –

http://170.84.218.4:8079/compraseditaL/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR ITEM

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 12 de novembro de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA

.....